



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 65**, de 11 de maio de 2016.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 69/2016, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Rosângela Conceição dos Santos, Professora, Matrícula M-88/0156-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “C” Nível “9” da Lei 566/2009	R\$ 1.774,89
II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 976,18
<b>III – Total</b>	<b>R\$ 2.751,07</b>

**(dois mil setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2016.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues  
Prefeita Municipal**